



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Programa de Educação Tutorial
E-mail: pet.proeg@ufr.br



Edital n.º 035/2019 – Proeg

Boa Vista, 19 de agosto de 2019.

SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL / PET-FÍSICA

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima - UFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005 e Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010¹ que dispõem sobre o Programa de Educação Tutorial, torna público o **Edital de Seleção para vaga de Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial – PET-Física da UFRR**

1. Dos Objetivos do Programa de Educação Tutorial

1.1. O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação e grupos institucionais das Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, que tem por objetivos:

1.1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.1.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

1.1.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.1.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do Ensino Superior no País;

1.1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

1.1.6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

¹ Alterada pela **Portaria MEC nº 343**, de 24 de abril de 2013.



1.1.7. Contribuir para a consolidação e difusão tutorial como prática de formação na graduação; e

1.1.8. Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e gênero.

2. Do Grupo PET-Física

O **PET FÍSICA** da UFRR é um Programa de Educação Tutorial do Departamento de Física que visa formar profissionais qualificados através do desenvolvimento de um cronograma de atividades extracurriculares no ensino de Física, capazes de: questionar e propor soluções para os problemas relacionados com a educação e sua inserção na sociedade, promovendo a formação crítica e reflexiva nas relações sociais, culturais, ambientais, políticas públicas e econômicas, e possibilitando o aperfeiçoamento dos estudos através de programas de pós – graduação em Física.

3. Das vagas

3.1. Será oferecida 01 (uma) vaga de Professor Tutor para o Programa de Educação Tutorial - **PET- Física** da UFRR.

3.2. O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria no valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de **doutorado** (atualmente no valor de R\$ 2.200,00). A bolsa do professor tutor com título de mestre será no valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de **mestrado** (atualmente no valor de R\$ 1.500,00)².

3.3. A bolsa terá duração de três anos, podendo ser renovável por igual período, conforme estabelece a legislação³ pertinente ao programa.

² **Resolução nº 42, de 4 de Novembro de 2013.** Estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas a estudantes de graduação e a professores tutores no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET).

³ **Portaria MEC nº 976** de 27 de julho de 2010 e **Ofício Circular nº 203/2011/MEC/SESu/DIFES/ CGE,** Brasília
CGRE, de Brasília, 27 de setembro de 2011.

Alterada pela **Portaria MEC nº 343,** de 24 de abril de 2013.

Resolução nº 42, de 4 de Novembro de 2013. Estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas a estudantes de graduação e a professores tutores no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET).

Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010 e **Ofício Circular nº 203/2011/MEC/SESu/DIFES/ CGE,** Brasília



4. Cronograma do Processo de Seleção

DATAS	ATIVIDADE
19/08/2019	Divulgação do Edital pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.
20 e 21/08/2019	Interposição contra o Edital
22/08/2019	Resposta a Interposição
30/08/2019 a 02/09/2019	Período de inscrições com a entrega da documentação completa dos interessados.
03/09/2019	Divulgação das inscrições recebidas;
10/09/2019	Publicação do Resultado Parcial da Seleção
11 e 12/09/2019	Prazo para interposição de Recurso
16/09/2019	Prazo para Resposta do Recurso
17/09/2019	Publicação e Homologação do Resultado Final

5. Das atribuições do Professor Tutor

5.1. As atribuições do professor tutor conforme o Art. 13º da Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010, a saber:

5.1.1. Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;

5.1.2. Coordenar a seleção dos bolsistas;

5.1.3. Submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;

5.1.4. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;

5.1.5. Envolver o grupo de docentes/departamento/coordenação do curso nas atividades desenvolvidas pelo grupo PET;

5.1.6. Dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;

5.1.7. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;



- 5.1.8. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- 5.1.9. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- 5.1.10. Elaborar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- 5.1.11. Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 5.1.12. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso; e
- 5.1.13. Criar, alimentar e/ou manter atualizado o site do PET sob sua responsabilidade.

6. Dos requisitos para ser Professor Tutor de grupo PET-Física

6.1. Poderá ser tutor de grupo PET o docente que atender aos seguintes requisitos, conforme **estabelece o art.12 da Portaria MEC nº 976** de 27 de julho de 2010, a saber:

6.1.1. **Pertencer ao quadro permanente da instituição**, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

6.1.2. **Ter título de doutor, com a ressalva do §2º do art.12 da Portaria MEC nº 976** de 27 de julho de 2010;

6.1.3. **Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;**

6.1.4. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da **graduação por três anos** anteriores, a contar da data da publicação deste edital; e

6.1.5. Comprovar atividades de **pesquisa** e de **extensão por três anos** anteriores à solicitação ou à avaliação, a contar da data da publicação deste edital.

6.1.6. Para fins do disposto nos itens. 6.1.4. e 6.1.5.:

6.1.6.1. A **atuação efetiva em cursos e atividades da graduação** será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo *lattes* documentado do candidato a tutor; e

6.1.6.2. O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.



6.1.7. Excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de **mestre**, desde que devidamente justificado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação.

6.2. A excepcionalidade que trata o item 6.1.7. acima, limita-se aos casos de não ocorrer inscrição de docente doutor e/ou não for homologada sua inscrição, por não cumprir os demais requisitos para ser tutor, previstos no item 6.1.

6.3. Estar lotado no Departamento de **Física** no Curso de Graduação ao qual o PET-Física da UFRR está vinculado;

6.4. Entregar uma proposta de **Projeto para o programa** (Anexo III) com um **Planejamento Trienal** (Anexo IV) para o desenvolvimento de ações referente ao grupo PET-Física, orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A proposta deverá envolver o grupo de docentes do curso e a coordenação no desenvolvimento das ações do grupo PET e atender o Projeto Político e Pedagógico – PPP do curso de **Física**;

6.4.1. Para maiores informações sobre o Programa de Educação Tutorial – PET e elaboração do Projeto e Planejamento Trienal de trabalho sugerimos a pesquisa no site do <http://portal.mec.gov.br/pet>. Ressalta-se a importância de observar as orientações do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial.

6.5. Não haverá impedimento para que o professor tutor desligado do grupo PET concorra novamente a este edital de seleção, conforme disposto no Ofício nº 129/2016/CGRE/DIPES/SESU/SESU-MEC.

7. Do Desligamento do Professor Tutor

7.1 O professor tutor será desligado do PET nas seguintes situações, conforme **estabelece o art.15 da Portaria MEC nº 976** de 27 de julho de 2010:

7.1.1. Por decisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, embasada em avaliação insatisfatória do tutor, considerando para tanto o descumprimento do termo de compromisso, do disposto nesta Portaria e nos demais dispositivos legais pertinentes ao PET;

7.1.2. Por decisão da Pró-Reitoria, ou órgão equivalente, desde que devidamente homologada pelo CLAA; e

7.1.3. Após o exercício da função de tutor por seis anos consecutivos.

8. Das Inscrições



8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar em envelope identificado os seguintes documentos:

8.1.1. **Formulário de Inscrição** (anexo I);

8.1.2. **Cópia do diploma** de maior titulação do candidato (doutor ou mestre);

8.1.3. **Cópia do CPF e da Carteira de Identidade**;

8.1.4. Comprovante de residência;

8.1.5. Documento comprobatório de que o candidato pertence ao **quadro permanente** da instituição de acordo com o estabelecido no item 6.1.1 (declaração da Diretoria de Recursos Humanos - DRH, identificando a unidade de lotação ou último contracheque do servidor);

8.1.6. Declaração do candidato de que **não acumula bolsa** de acordo com o estabelecido no item 6.1.3;

8.1.7. Documentos que comprove atuação do candidato em **programas ou projetos de extensão** nos cursos de graduação **NOS ÚLTIMOS 3 ANOS**, a contar da data da publicação deste edital;

8.1.8. Documentos que comprove atuação do candidato em **pesquisa nos cursos de graduação NOS ÚLTIMOS 3 ANOS**, a contar da data da publicação deste edital;

8.2. **Termo de Docência - Comprovação de Atividade de Docência** em Instituições de Ensino Superior – IES:

8.2.1. Documento que comprove as disciplinas ministradas pelo candidato na graduação na Universidade Federal de Roraima - **UFRR** (declaração do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA - da UFRR); ou

8.2.2. Documento que comprove as disciplinas ministradas pelo candidato na graduação em **Instituições de Ensino Superior - IES** (declaração da Instituição de Ensino Superior - IES);
e

8.2.3. Documento que comprove o **tempo de DOCÊNCIA na UFRR** (declaração do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA ou órgão responsável), *para casos de empate*; ou

8.2.4. Documento que comprove **tempo de DOCÊNCIA no Ensino Superior** (declaração da IES), *para casos de empate*.

8.3. Cópia do **Currículo Lattes atualizado, comprovado e com indicação** do documento de acordo com as atividades apresentadas, conforme Anexo II do edital;



8.4. Entregar uma proposta de **Projeto para o programa** (Anexo III) com um **Planejamento Trienal** (Anexo IV) para o desenvolvimento de ações referente ao grupo PET-Física, orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A proposta deverá envolver o grupo de docentes do curso, departamento e a coordenação no desenvolvimento das ações do grupo PET e atender o Projeto Político e Pedagógico – PPP do curso de **Física**.

8.5. O candidato deverá entregar a **documentação completa, em ordem (de acordo com os itens acima) e corretamente preenchida** no período de inscrição, nos horários das 8h às 11h e das 14h às 17h, em envelope identificado, na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima - UFRR localizada, Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413. Bairro Aeroporto. CEP: 69310-000 Boa Vista / RR, Prédio da Reitoria.

8.6. No ato da inscrição será conferida apenas a quantidade das folhas entregues, cujo total será anotado na ficha de inscrição. Após, será feito o fechamento do envelope, cujo lacre será rubricado pelo candidato. Não haverá análise da documentação por parte do servidor da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima – UFRR encarregado de receber a documentação.

8.7. Após o ato da inscrição não será permitido anexar ou alterar qualquer documento.

8.8. Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

9. Do Processo Seletivo

9.1. O processo seletivo será realizado em três (03) etapas:

9.1.1. ETAPA ELIMINATÓRIA: **Análise dos documentos comprobatórios** apresentados, conforme requisitos estabelecidos nos itens 6 e 8 deste edital;

9.1.2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA: **Pontuação aritmética** dos documentos apresentados, conforme estabelecido no Anexo II;

9.1.3. ETAPA: CLASSIFICATÓRIA: **Pontuação aritmética da Proposta de Projeto para o programa** (Anexo III) com um **Planejamento Trienal** (Anexo IV), conforme Anexo V.

9.2. O processo de seleção resultará em uma nota classificatória final, de acordo com a somatória dos pontos computados através da análise e avaliação dos documentos apresentados e comprovados no Currículo Lattes e pela avaliação do **Projeto para o programa com o Planejamento Trienal** de trabalho do docente proponente, conforme critérios do Anexo II, Anexo III e Anexo IV e Anexo V.



9.3. Será considerado aprovado para assumir a vaga de professor tutor, o candidato que apresentar maior somatória de pontos; e

9.4. Será eliminado o candidato que apresentar pontuação inferior a 60 pontos.

10. Da Comissão de Seleção

10.1. O processo seletivo de tutor será coordenado por uma comissão composta por sete membros, nomeados por portaria expedida pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG - UFRR:

10.1.2. A comissão será composta pelo Interlocutor PET, por um (01) representante de cada Pró-Reitoria (ensino, pesquisa e extensão), um (01) representante dos tutores ou um ex-tutor, um (01) representante dos discentes integrantes dos grupos PET's ou um discente ex-integrante do grupo e um (01) representante da IES podendo ser coordenador de curso, chefe de Departamento ou órgãos equivalentes;

11. Do Resultado

11.1. Os resultados serão divulgados no sítio da PROEG. < <http://www.proeg.ufrr.br/> >, de acordo com as datas apresentadas no item 4 **Cronograma do Processo de Seleção**;

11.2. O candidato a professor tutor poderá interpor recursos contra o resultado parcial da seleção no prazo previsto no item 4. deste edital, por escrito, justificado, comprovado e assinado pelo interessado, com sugestão de modelo disposto no anexo VI deste edital, o mesmo deverá ser entregue à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, nos horários de 08h às 12h e de 14h às 18h, impreterivelmente.

11.3 A análise do recurso será realizado pela Comissão de Seleção que responderá no prazo previsto no cronograma.

12. Da Impugnação do Edital

12.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente Edital, no prazo previsto no item 4. **Cronograma do Processo de Seleção**, por escrito, justificado, comprovado e assinado pelo interessado, com sugestão de modelo disposto no anexo VI deste edital.

12.3. O pedido de impugnação será dirigido e entregue à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, prédio da Reitoria, última sala do segundo piso, nos horários de 08h às 12h e de 14h às 18h, impreterivelmente. A PROEG julgará e responderá à impugnação no prazo de até 02 dias úteis.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Programa de Educação Tutorial
E-mail: pet.proeg@ufr.br



12.4. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

13. Das Disposições Gerais

13.1. Em caso de **empate** na pontuação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

13.1.1. Maior tempo de docência na UFRR;

13.1.2. Maior tempo de docência no Ensino Superior;

13.1.3. Maior idade.

13.2. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital e das normas que regulamentam o Programa de Educação Tutorial-PET.

13.3. O candidato selecionado assinará Termo de Compromisso específico, e entrará imediatamente no exercício das funções previstas.

13.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG.

Edna Paula Marcelino Magalhães

Pró-Reitora de Ensino e Graduação-PROEG em exercício



ANEXO I

1- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR TUTOR - UFRR

Nome Completo: _____ SIAPE: _____
Graduação _____ Titulação Máxima _____
Data de Nascimento: ___/___/____ RG: _____
CPF: _____
Naturalidade/Nacionalidade _____ Sexo _____
End. Residencial _____
Bairro _____ CEP _____ Cidade _____
E-mail _____
Tel. Resid. _____ Celular _____
Centro de Ensino/Curso vinculado: _____

2- QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES:

3- DECLARAÇÃO E ACEITE DAS NORMAS DO EDITAL E PROGRAMA

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios de seleção e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET/MEC, dedicando a carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais, sob a supervisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA e da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG.

Boa Vista-RR, ___/___/_____

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Nome do Candidato(a): _____

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO*		PONTUAÇÃO			
	*Atividades de ensino (docência, orientações IC/monitoria), pesquisa e de extensão dos ÚLTIMOS TRÊS ANOS ANTERIORES . A contar da data de publicação deste edital.	Pontos	Quant.	Total de pontos	Indicação no Currículo Lattes
I	GRADUAÇÃO				
1	Doutorado	10			
2	Mestrado	5			
3	Tempo de Docência no Ensino Superior (por semestre acadêmico)	2,5			
A	Orientações concluídas: (máx. 05 títulos/itens)				
4	Trabalho de conclusão de curso/Monografia de graduação (por aluno)	2			
5	Iniciação científica/monitoria (por aluno)	2			
6	<i>Programa PROACADÊMICO</i>	1			
7	Desenvolvimento de material didático ou instrucional certificado pela unidade acadêmica de origem	1			
---	TOTAL				
-					
II	PESQUISA: (máx. 05 títulos/itens)				
1	Coordenação de projeto de pesquisa com recursos externos à UFRR	1			
2	Participação em projeto de pesquisa com recursos externos à UFRR	0,5			
3	Coordenação de projeto de pesquisa com recursos internos à UFRR	1			
4	Participação em projeto de pesquisa com recursos internos à UFRR	0,5			
A	Orientações concluídas:				
5	Tese de doutorado (orientador)	1			



6	Dissertação de mestrado (orientador)	0,5			
B	Artigos científicos publicados:				
7	Artigo completo em periódico Qualis A, B e C	2			
C	Livros e Capítulos de livros:				
8	Autoria de livro especializado (edição internacional e nacional)	4			
9	Autoria de capítulo de livro especializado (edição internacional e nacional)	2			
10	Organização/coordenação de livro especializado (edição internacional e nacional)	1			
D	Trabalhos em eventos:				
11	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional/nacional	1,5			
12	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	1			
13	Resumo publicado em anais de evento científico nacional/internacional	0,5			
14	Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,5			
15	Tradução de livro especializado (edição nacional ou internacional)	1,5			
16	Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em evento científico Internacional.	0,5			
17	Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em evento científico nacional.	0,5			
18	Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em evento científico regional/local.	0,5			
E	Demais Atividades:				
19	Participação em banca de defesa de monografia de TCC	0,5			
---	TOTAL				
-					
III	EXTENSÃO: (máx. 05 títulos/itens)	Pontos	Quant.	Total de	Indicação no Currículo



				pontos	Lattes
1	Coordenação de projeto de /extensão com recursos externos à UFRR	1			
2	Participação em projeto de /extensão com recursos externos à UFRR	0,5			
3	Coordenação de projeto de extensão com recursos internos à UFRR	1			
4	Participação em projeto de extensão com recursos internos à UFRR	0,5			
5	Membros de conselhos e comitês institucionais	0,5			
6	Manutenção/restauro de obra artística certificado pela unidade acadêmica de origem	1			
7	Organização e produção de evento internacional/ nacional (técnico, científico e artístico)	1			
8	Coordenação e produção de evento internacional/ nacional (técnico, científico e artístico)	1			
9	Organização e produção de evento regional/local (técnico, científico e artístico)	1			
10	Coordenação e produção de evento regional/local (técnico, científico e artístico)	1			
11	Participação de conselho editorial de veículo científico e/ou acadêmico indexado (Máximo de 03 títulos/itens)	0,5			
12	Revisor ad doc credenciado de veículo científico e/ou acadêmico indexado, por trabalho revisado.	0,5			
13	Produção de programa de rádio, TV ou peça de teatro, registrada.	1			
14	Produção de filmes, vídeos e audiovisuais artísticos, registrada.	1			
A	Demais Atividades				
15	Coordenação de curso de graduação (Mandato de no mínimo de 02 anos)	2			
16	Coordenação de curso de Pós-Graduação (Mandato de no mínimo de 02 anos)	2			
17	Chefe de Departamento (Mandato de no mínimo de 02 anos)	2			
---	TOTAL				
-					
IV	Projeto para o programa com o Planejamento Trienal de trabalho	Ponto		Total de	-----



		s (Máx.)	pontos	----
1	Nota da Avaliação	40		
	TOTAL GERAL			

Legenda: I – Indicadores

Instruções:

a) A pontuação geral será alcançada com a somatória dos (I) indicadores:

$$\text{Ex: (I+II+III+IV) = Pontuação Geral/Final}$$

b) Será considerado aprovado para assumir a vaga de professor tutor, o candidato que apresentar maior somatória de pontos.

c) Será eliminado o candidato que apresentar pontuação inferior a 60 pontos.



ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO⁴

PROJETO PARA O PROGRAMA com um PLANEJAMENTO TRIENAL DE TRABALHO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

CANDIDATO A TUTORIA:

1. JUSTIFICATIVA PARA A FORMAÇÃO DO GRUPO

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

2.2. Objetivos Específicos

3. RELAÇÃO DA PROPOSTA COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CARÁTER COLETIVO

5. ESTRATÉGIA DE AÇÃO PARA O 1º ANO DE ATUAÇÃO DO GRUPO

6. RESULTADOS ESPERADOS

7. IMPACTOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO

8. DIFERENCIAL DA PROPOSTA

BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS

4

Para maiores informações sobre o Programa de Educação Tutorial – PET e elaboração do Projeto e Planejamento Trienal de trabalho sugerimos a pesquisa no site do <http://portal.mec.gov.br/pet>. Ressalta-se a importância de observar as orientações do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial.



ANEXO IV- MODELO DE FORMULÁRIO
PLANEJAMENTO TRIENAL DE TRABALHO

PLANEJAMENTO TRIENAL	
Grupo:	
Candidato a tutor:	
Informações do Planejamento:	
Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva.	
Resultados Gerais do planejamento:	
Atividade:	
Data Início da atividade: / /	Data Fim da atividade: / /
Descrição/Justificativa:	
Objetivos:	
Como a atividade será realizada? (Metodologia):	
Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade:	
Quais os resultados que se espera da atividade?	
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.	
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:	



ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DO ANEXO III E IV

Candidato: _____

PROJETO PARA O PROGRAMA – 30 pts.		
Referência	Nota	Nota do candidato(a)*
1. JUSTIFICATIVA PARA A FORMAÇÃO DO GRUPO	3,0	-
2. OBJETIVOS		
2.1. Objetivo Geral	3,0	-
2.2. Objetivos Específicos		
3. RELAÇÃO DA PROPOSTA COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO	4,0	-
4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CARÁTER COLETIVO.	3,0	-
5. ESTRATÉGIA DE AÇÃO PARA O 1º ANO DE ATUAÇÃO DO GRUPO	4,0	-
6. RESULTADOS ESPERADOS	4,0	-
7. IMPACTOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO	4,0	-
8. DIFERENCIAL DA PROPOSTA	5,0	-
Total	30	-

PLANEJAMENTO TRIENAL – 10 pts.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Programa de Educação Tutorial
E-mail: pet.proeg@ufr.br



Referência	Nota	Nota do candidato(a)*
1. Resultados Gerais do planejamento	2,0	-
2. Atividades	8,0	-
Total	10	-

*avaliada pela comissão.

Total: Projeto para o Programa + Planejamento Trienal = até 40 pontos.

